



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.069

Resolve sobre afastamento de docente para pós-doutorado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 297ª reunião ordinária, realizada em 30 de junho deste ano, no campus João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, considerando,

os documentos constantes do processo UFOP nº 4.853/2010;

que o docente foi agraciado com uma bolsa referente a Premiação CAPES de Tese 2008, de melhor tese na área de Ciências Biológicas;

os benefícios institucionais advindos desse afastamento,

RESOLVE:

Autorizar, excepcionalmente, o afastamento do **Prof. Rodolfo Cordeiro Giunchetti**, lotado no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, para cursar Pós-Doutorado no Centro de Pesquisas René Rachou/FIOCRUZ/MG, por um período de doze meses, a partir de 19 de julho deste ano.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

João Monlevade, em 30 de junho de 2010.

30 JUL 2010 / 033



Prof. João Luiz Martins
Presidente